

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDEMA

No dia 29 de agosto de 2023, às 15:30 horas, na sala 105, do Centro Unificado de Serviços, sito à Avenida Paulo Portela, nº 210, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, com a presença dos membros constantes na lista de presença em anexo. O presidente Adriano abriu a reunião, cumprimentando a todos e confirmando a presença de quórum regular. Na sequência, como acordado, foi dispensada a leitura da ata já disponibilizada anteriormente aos membros e colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo, passou a palavra a Secretária Solange para leitura do item II da pauta.: Aprovação da Instrução Normativa para simplificação do procedimento para Autorização de Movimentação de Terra – AMT e da sua Dispensa de Licenciamento Ambiental – CDLAM. A Secretária explanou sobre o assunto, ressaltando a importância do Conselho estar ao par das questões relativas aos procedimentos de análise utilizados no processo de licenciamento ambiental. Aberta a palavra, esclarecidas as dúvidas o presidente Adriano colocou em votação e foi aprovada por todos. Seguindo para o item III da pauta: Aprovação de Normativa Municipal para Regulamentação da Compensação Ambiental no Município. A Sra Solange informou que o tema é objeto de processo administração encaminhado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que definirá se o ato normativo será uma lei ou um decreto municipal, mas que é importante a ciência e manifestação deste Conselho. Vários comentários favoráveis ao estabelecimento de procedimentos para transformar em valor pecuniário a compensação. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por todos. Na sequência da reunião, seguindo a pauta, foi apresentado o item IV – Aprovação da Deliberação Conjunta nº 01/2023 – COMDUR -COMDEMA – Dispõe sobre a emissão de Alvarás, autorizações e licenças na Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da APRM ATC. Feita a leitura, esclarecidas as questões apontadas, a Secretária Solange ressaltou que essa normativa é de suma importância para que o cidadão tenha as informações de forma clara, visto que emissões que eram realizadas pela CETESB são substituídas pela Prefeitura Municipal, a qual tem órgãos com atribuições legais já definidas. Informou que na sequência, na reunião do COMDUR do dia 30 de agosto também seria pauta e que após a aprovação a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação faria a publicação da norma em Diário Oficial como determinam os

COMDEMA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

regimentos dos Conselhos. Ato sequente foram realizados os informe das Câmaras Técnicas, justificando que a CT Bem Estar Animal ainda não teve a reunião de formação, pois aguarda-se documento do Ministério do Meio Ambiente sobre o tema, informando que a Câmara Técnica de Fiscalização e Licenciamento já realizou 3 reuniões até o momento e a CT Educação Ambiental segue com as agendas já definidas, com grande atuação. Após foi franqueada a palavra. Secretária Solange informou sobre o ofício nº 05 recebido da CEMOS- Central Pró Moradia Suzanense que manifesta desejo de integrar este Conselho. Em debate o assunto foi encaminhado que visto já ter ocorrido a Composição do Comdema para gestão 2023-2025 deve ser respondido a entidade que pode frequentar as reuniões com direito a voz, no que tange o Regimento Interno. O Presidente Adriano informou do recebimento da resposta do Ofício Comdema 02/2023 cujo assunto é o contrato da Parceria Público Privada para gestão dos resíduos, e como já não havia quórum regular para novas deliberações, adiou os comentários e novos encaminhamentos para a próxima reunião extraordinária com data para daqui quinze dias Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente Adriano deu por encerrada a reunião. Eu Solange Wuo Franco, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que vai por mim e pelo presidente assinada após sua aprovação em reunião sequente.